



DECRETO Nº 0099 /2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização constante na Lei Orçamentária vigente.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento em vigor, o Crédito Adicional por Anulação, abaixo discriminado.

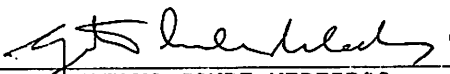
Valor suplementado por Crédito Especial	Valor total R\$	25.000,00
02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.367.0036 2.682 - Assistência a APAE		
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$	25.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o Artigo anterior, ter cobertura com os recursos discriminados abaixo:

Recurso proveniente de Anulação Dotação	Total: R\$	25.000,00
02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.361.0030.2.246 - Ações do Programa Salário Educação		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIÃO, 23 de Dezembro de 2013


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente decreto no gabinete do Prefeito Municipal de UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, ao(s) _____ dia(s) do mês de dezembro do ano de dois mil treze (23/12/2013), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.